

PDT quer frente anticolonial

O PDT lançou quinta-feira, em sua sede, um manifesto de congressistas brasileiros, dirigidos a todos os Parlammentos da América Latina, visando à criação de uma Frente Parlamentar, com a finalidade de "romper a dependência da região ao peso da dívida externa que vem impedindo seu desenvolvimento".

O documento propõe a moratória decretada por cada Estado e a submissão da matéria à Corte Internacional de Haia. Na mesma tarde, na sessão da Câmara, o deputado Artur Lima Cavalcanti (DT/PE) discursou sobre a dívida brasileira, pedindo que todos os deputados e senadores assinassem o manifesto, a ser enviado às Casas Legislativas latino-americanas.

No documento, o partido pede a união dos países para proceder a uma análise pericial da dívida externa, por entender que se trata de "mais um tipo de colonialismo, semelhante em sua essência exploratória, ao implantado a partir do século XVI, destruidor de nossas riquezas e de nosso patrimônio cultural, expresso nas civilizações astecas, maias, incas e indígenas desde a Amazônia até a Terra do Fogo".

Segundo o manifesto, esse neocolonialismo fere as Declarações Internacionais, os Pactos assinados após 1946 e o espírito da criação das Nações Unidas. "A Declaração Universal dos Direitos do Homem, em seu artigo XXII, garante os direitos econômicos da pessoa humana, pelo esforço nacional e pela cooperação internacional. Por outro lado, a Declaração Universal dos Direitos dos Povos repudia o enriquecimento ilícito no plano internacional e proclama a nulidade de acordos

e contratos desiguais em seus artigos 24, 25 e 26".

Em documento de 18 páginas, o PDT faz uma análise detalhada do processo de endividamento brasileiro mostrando que, desde os tempos do Império, o Brasil contratou empréstimos externos em condições leoninas de juros e pagamento de comissões. "Desde 1824, proliferaram acusações de corrupção e de taxas irregulares, sendo o Marquês de Barbacena o primeiro a ser acusado desses desvios, tendo se defendido numa publicação intitulada "Exposição das Negociações do Empréstimo Brasileiro em Londres".

Caminhando através do tempo, o documento chega, em 1988, a um total de 107 bilhões de dólares, calculando em 73 bilhões de dólares os juros acumulados pagos desde 1974. O anexo V transcreve parecer do professor Romualdo Marques Costa, sobre a inconstitucionalidade dos acordos firmados se-

gundo análise feita à luz da Constituição de 1967. No anexo VI, o professor afirma que os contratos assinados pelos governos militares a partir dessa época conflitam com o Direito Positivo Brasileiro, caracterizando "lesão contratual juridicamente inaceitável".

No Anexo VII, Romualdo Marques Costa analisa os conflitos desses empréstimos com a ordem jurídica internacional. Segundo ele, a Corte Internacional de Justiça, com sede em Haia, tem jurisdição para decidir sobre casos como este da dívida externa latino-americana, em conjunto ou Estado por Estado. "A única forma de conduzir a questão à uma solução legítima há de ser a decretação, por cada Estado, da moratória, com suspensão de pagamentos ou amortização e oferta de submissão da matéria à Corte ou a uma Comissão de Arbitramento indicada pelas partes", finaliza o documento do PDT.